



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 03 de junho de 2016.

Of. n°. 414/2016-DOP

Exmo. Sr.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA

DD, Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 030 e 031/2016**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos nova Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração em substituição àqueles anexos ao Projeto de Lei nº 031, de 16 de maio de 2016, enviados a essa Câmara Municipal.

Tendo em vista a alteração dos anexos acima, solicitamos a realização de emenda no art. 5º do Projeto de Lei nº 31/2016, constando a informação de redução de dotações de Investimentos, para os exercícios subsequentes.

Atenciosamente,

1/2

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

REG N°

742/2016

Data: 03/06/16 as h min

Nome:

Pauli
03/26/16
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 031/2016 que *“autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2016”*, terão previsão orçamentária na Lei nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária para o exercício de 2016, bem como na Lei nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014 – Plano Plurianual 2014-2017 e suas alterações e na Lei nº. 1.460, de 29 de maio de 2015 e suas alterações – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, após a aprovação do Projeto de Lei em questão.

Para os exercícios subseqüentes, o valor correspondente à despesa criada pelo Projeto em tela, será oriundo da redução de despesas com Investimentos.

Santo Antônio da Platina, 03 de junho de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantonioplantina.pr.gov.br - contabilidade@santoantonioplantina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 031, de 16 de maio de 2016 ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☒ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 031/16, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2016.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

No PPA o Programa existente: nº 323

Na LDO a Ação a ser incluída: nº 2.424

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	Prefeitura Municipal
ÓRGÃO	10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
FUNÇÃO	15
SUBFUNÇÃO	453
PROGRAMA	323
PROJETO/ATIVIDADE	2.424
NATUREZA DA DESPESA	3.3.60.45.00.00
FONTE DE RECURSO	000

PREVISÃO DA DESPESA

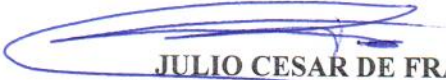
EXERCÍCIO	2016	2017	2018
VALORES A SEREM ACRESCIDOS	157.258,50	345.968,70	380.565,57

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Para o restante do exercício de 2016, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na FR 000;

Para os exercícios subsequentes, será prevista dotação específica nas Leis Orçamentárias, sendo o valor correspondente reduzido de dotações de Investimentos.

Santo Antônio da Platina, 03 de junho de 2016


JULIO CESAR DE FRANCO
Diretor de Orçamento e Programação